

Moção de Aplausos nº 053/2026

Parnamirim/RN, 05 de Maio 2026,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, apresenta ao Plenário a presente Moção de Aplausos ao servidor Divanilson Herculano de Freitas do Município de Parnamirim/RN, que exerce a função de coveiro, pelo seu relevante trabalho, dedicação e compromisso demonstrados no exercício de suas atividades, merecendo o reconhecimento e a gratidão desta Casa Legislativa pelos importantes serviços prestados à população parnamirinese.

Justificativa

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado pelos servidores do Município de Parnamirim/RN que exercem a função de coveiros, bem como por todos os profissionais envolvidos nos serviços cemiteriais.

Trata-se de uma atividade de grande relevância social, muitas vezes invisibilizada, mas indispensável para o funcionamento digno e respeitoso dos serviços públicos. Esses profissionais atuam em momentos de extrema sensibilidade para as famílias, oferecendo não apenas a execução técnica de suas funções, mas também contribuindo para que os ritos de despedida ocorram com organização, respeito e humanidade.

O exercício dessa função exige responsabilidade, comprometimento e preparo emocional, considerando as condições de trabalho e a natureza delicada das atividades desempenhadas. Mesmo diante de desafios, esses servidores demonstram dedicação e zelo no cumprimento de suas atribuições, assegurando a manutenção, organização e funcionamento adequado dos cemitérios públicos do município.

Além disso, é importante destacar que, em períodos críticos, como em situações de calamidade pública e emergências sanitárias, esses profissionais permanecem na linha de frente, garantindo a continuidade de um serviço essencial à população.

Dessa forma, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento institucional pelo relevante trabalho prestado, pela dedicação cotidiana e pelo compromisso com o serviço público, sendo justa a manifestação de aplausos e gratidão desta Casa Legislativa a todos os servidores que exercem atividades cemiteriais no município de Parnamirim/RN.

Atenciosamente,


Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05/05/26
Alberto Gaspar
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br